



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Padre Bernardo
Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

DADOS DO ORGÃO

Órgão: Fundo Municipal de Educação – FME.

Objeto: Concorrência para execução de obra de engenharia destinada à adequação e implementação dos sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP).

Elaborador: Anderson Tomaz da Silva – Engenheiro Civil.

CNPJ: 30.638.611/0001-20

Endereço: Avenida Santa Luzia, Área Especial – Antigo Fórum.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).

1- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente Documento de Formalização da Demanda – DFD tem por finalidade registrar, de forma objetiva e motivada, a necessidade administrativa que enseja a futura contratação de obra de engenharia destinada à **adequação e implantação dos sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP) em 19 unidades de ensino da rede municipal de Padre Bernardo – GO.**

Trata-se do instrumento inicial do planejamento da contratação, por meio do qual a unidade demandante manifesta formalmente a necessidade de intervenção na infraestrutura física das edificações escolares, com foco na segurança contra incêndio e pânico.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A demanda decorre da constatação de que diversas unidades escolares do município não se encontram plenamente adequadas às exigências normativas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBM-GO), no que se refere aos sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico.



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

- As inadequações identificadas envolvem, de forma geral:
- ausência ou insuficiência de sistemas de sinalização de emergência;
- inexistência ou inadequação de iluminação de emergência;
- deficiência na instalação de extintores e demais equipamentos de combate a incêndio;
- ausência de rotas de fuga devidamente sinalizadas e dimensionadas;
- não conformidade com as exigências técnicas vigentes.

Tais fatores representam risco direto à segurança de alunos, servidores e demais usuários das unidades escolares.

3- JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A formalização da presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir a integridade física dos usuários das unidades escolares, bem como assegurar a conformidade das edificações públicas às normas técnicas e legais aplicáveis à segurança contra incêndio e pânico.

A intervenção possui caráter **estrutural, corretivo e preventivo**, visando:

- adequação das edificações às exigências do CBM-GO;
- obtenção ou regularização do Certificado de Conformidade;
- mitigação de riscos à vida e ao patrimônio público;
- prevenção de sanções administrativas e interdições.

Adicionalmente, a contratação contribui para a preservação do patrimônio público e para a continuidade regular da prestação do serviço educacional.

4- ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A demanda encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública no que se refere:

- à melhoria da infraestrutura educacional;



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

- à promoção de ambientes escolares seguros;
- à adequação das edificações públicas às normas legais vigentes;
- ao fortalecimento das políticas de segurança institucional.

A adequação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio constitui medida essencial de governança e gestão de riscos no âmbito da Administração Pública.

5- RELAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

A presente demanda poderá apresentar interface com:

- contratações de manutenção predial;
- fornecimento de materiais elétricos e de segurança;
- serviços técnicos especializados em engenharia.

Tais interfaces deverão ser devidamente coordenadas pela Administração, a fim de evitar sobreposição de escopos ou duplicidade de custos.

6- EXPECTATIVAS DE RESULTADOS

Com a futura contratação, espera-se:

- a adequação das 19 unidades escolares às normas do CBM-GO;
- a elevação do nível de segurança contra incêndio e pânico;
- a redução de riscos à integridade física dos usuários;
- a regularização das edificações junto aos órgãos competentes.

Como resultados indiretos, projeta-se:

- redução de passivos administrativos;
- melhoria da imagem institucional da Administração;
- maior eficiência na gestão do patrimônio público.

7- RISCOS RELACIONADOS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

Os riscos referem-se à possibilidade de interferência na rotina escolar durante a execução das intervenções.

- Avaliação: probabilidade baixa a média; impacto elevado.
- Estratégias de tratamento: execução por etapas; planejamento compatível com o calendário escolar; isolamento de áreas de intervenção; comunicação institucional adequada.

8- RISCOS ADMINISTRATIVOS, CONTRATUAIS E DE GOVERNANÇA

Incluem riscos associados à fiscalização insuficiente, falhas na gestão do contrato e inconsistências na formalização dos atos administrativos.

- Estratégias de tratamento: designação formal de gestor e fiscais; rotinas de acompanhamento; registros sistemáticos; fortalecimento da governança contratual

9- RISCOS AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Relacionam-se à execução de serviços em ambiente escolar e à geração de resíduos da construção civil.

- **Estratégias de tratamento:** exigência de plano de gerenciamento de resíduos; fiscalização do uso de EPIs; cumprimento rigoroso das normas regulamentadoras; monitoramento contínuo das condições de trabalho.

10- MATRIZ DE PROBABILIDADE E IMPACTO

A análise integrada dos riscos permitirá sua classificação quanto ao nível de criticidade, orientando a priorização das ações de tratamento e monitoramento.

11- MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DOS RISCOS

A gestão dos riscos será contínua, com revisões periódicas conforme evolução do contrato e alterações no escopo ou nas condições de execução.

CONCLUSÃO

A presente demanda, consubstanciada na necessidade de adequação e implantação dos sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP) em 19 unidades de ensino da



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

rede municipal, revela-se tecnicamente necessária, juridicamente adequada e administrativamente oportuna, configurando medida indispensável à salvaguarda da integridade física dos usuários, à preservação do patrimônio público e à regularidade do funcionamento das edificações escolares. Restou evidenciado que as unidades apresentam inconformidades relevantes em relação às exigências normativas vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, circunstância que impõe a adoção de intervenção estruturada capaz de promover a adequação integral dos sistemas de segurança, assegurando condições mínimas de proteção à vida e ao patrimônio, bem como a regularização das edificações perante os órgãos competentes.

No âmbito jurídico-administrativo, a contratação encontra-se devidamente fundamentada no regime da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da supremacia do interesse público, além de se alinhar às boas práticas de governança nas contratações públicas. A solução proposta apresenta melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida das edificações, afastando intervenções paliativas e assegurando maior durabilidade e confiabilidade dos sistemas implantados, razão pela qual se conclui que a contratação é plenamente viável e recomendável, devendo o processo administrativo prosseguir para as fases subsequentes, com a elaboração do Projeto Básico e demais instrumentos necessários à sua adequada formalização e execução.

9- ELABORADOR:

Padre Bernardo-GO, 28 de abril de 2026

Engº Civil Anderson Tomaz da Silva
Elaborador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96E7-0611-41D1-E8BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON TOMAZ DA SILVA (CPF 006.XXX.XXX-12) em 11/06/2026 10:11:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://padrebernardo.1doc.com.br/verificacao/96E7-0611-41D1-E8BA>